

ATA Nº 01



Às dez horas do dia 21 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 03/2019 de 18 de julho de 2019. Se fazem representar: **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** e **CARPENEDO & CIA LTDA**. Entregaram documentação e proposta as empresas: **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** e **CARPENEDO & CIA LTDA**. Procedeu-se a abertura do envelope 01 contendo os documentos, sendo as mesmas examinadas e rubricadas, concluindo-se que estão habilitadas as empresas **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA** e **CARPENEDO & CIA LTDA**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente a habilitação, não havendo estipula-se a data de 30 de agosto de 2019 as 08:00 horas, para abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes.

Daniela de Oliveira *Marize Meller* *Paulo Silva*
Requel Abitohina *Olimar Dapper*

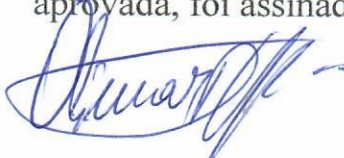
ATA Nº 02



Às oito horas do dia 30 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal de Três de Maio, localizada na Rua Alci Ramos Tomasi nº 46, nesta cidade, reuniu-se à comissão de licitação nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal de Três de Maio, conforme portaria nº 204/2017, de 05 de abril de 2017, constituída dos seguintes membros: presidente *Olimar Auri Dapper* e membros *Daniela de Oliveira* e *Marize Meller*, incumbidos de proceder à abertura da **licitação**, modalidade concorrência nº 03/2019 de 18 de julho de 2019. Nenhuma empresa se faz representar. Não houve interposição de recursos referente a habilitação, procedeu-se assim a abertura do envelope 02 contendo as propostas das empresas habilitadas conforme ata 01. Foram as mesmas analisadas e rubricadas, tendo apresentado os seguintes valores:

ITEM	EMPRESA	MATERIAL	SERVIÇO	TOTAL
01	CARPENEDO & CIA LTDA	1.283.457,76	549.939,05	1.833.396,81
01	ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA	1.273.725,63	539.850,91	1.813.576,54

Apresentou proposta de menor valor a empresa **ENPHASE PAVIMENTAÇÕES LTDA**. Abre-se assim o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos referente as propostas. Nada mais havendo a tratar, a presente ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da comissão de licitação.

 - Daniela de Oliveira Marize Meller